



PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR
brasileira(o), DIVORCIADO, CONDUTOR SAU, portador da Cédula de Identidade
nº: 2.866.540, inscrito no CPF nº: 049.147.912/04.32, residente e
domiciliado na Rua SERGIPÓ, Nº 200,
Bairro, JAMBOR, na Cidade de CAMPINA GRANDE PB.
Cep: 58414-040 Fone: 98790-8193

OUTORGADO: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado
inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, ambos com endereço profissional na Rua:
professora Corina Maria Rabelo, nº 28 Bairro José Américo de Almeida, na Cidade
de João Pessoa/PB, 986434993.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do
Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta
Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante,
defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar,
desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar
compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a
presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os
atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme
e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art. 105 do Novo Código de Processo
Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de
04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária
advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de **30%**,
calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre
na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem
comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 23 de Maio de 2020

Valdoniel G. A. Júnior
Outorgante/Declarante

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2860540 SSP PB

CPF
049.479.204-32

DATA NASCIMENTO
06/07/1983

FILIAÇÃO
VALDONIEL GONCALVES
ALBUQUERQUE
MARIA EMILIA RIBEIRO
ALBUQUERQUE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02085552302

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2001

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
Valdoniel S. A. Junior

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
15/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Araceli
89701424604
PB033811679

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1494469580

PROIBIDO PLASTIFICAR
1494469580

Scanned with CamScanner



VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR
RUA SERGIPE, 2700 / CP REDE - TAMBOR
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58414-460 (AG: 401)

CPF/CNPJ/RANI: 049.479.204-32

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 401 - 942 - 6320 Nº Medidor: 00073203261



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

4/285426-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002254267



VALOR DA FATURA

R\$ 53,37



VENCIMENTO

05/03/2020



REFERÊNCIA

Fev / 2020



CONSUMO

64kWh

2,06 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alia ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (F.\$) PIS/Cofins (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$) 1,0845% 4,9955%			
0601	Consumo em kWh	64	0,725260	46,41	46,41	25	11,30	46,41	0,50	2,31
0601	Adic. B. Amarela			0,15	0,15	25	0,24	0,15	0,00	0,01
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIB ILUM PUBLICA			5,78	0,00	0	0,20	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 01/2020			0,03	0,00	0	0,20	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 01/2020			1,00	0,00	0	0,20	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,499840

TOTAL: 53,37 46,56 11,34 46,56 0,50 2,32

RESERVADO AO FISCO

8bc1 076f 9d77 dce3 c5a1 1ea4 eb74 20a6

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Set/19	0
Out/19	44
Nov/19	73
Dez/19	67
Jan/20	68

LEITURAS

Anterior	27/01/20	21893
Atual	27/02/20	22058
Consumo	64kWh	
Período	31 dias	
Constante do medidor	1	

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energisa/BO	10,32	19,34
Compra de Energia	17,26	32,34
Serviço de Transmissão	2,19	4,10
Encargos Setoriais	2,33	4,37
Impostos Diretos e Encargos	21,27	39,85
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	53,37	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2019) R\$ 16,73

Scanned with CamScanner

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 31/03/2020 21:01:42

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033121014206900000028460972

Número do documento: 20033121014206900000028460972

Num. 29568968 - Pág. 2

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR RG/CNH nº 2.860.540
órgão expedidor: SSP UF: PB CPF 049.479.20432 endereço
Rua - SERGIPE, 2100, TIAMBOR CEP 58414-040
cidade de CAMPINA GRANDE telefone(s) (83) 98790-8191, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) 2018/2019 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Campina grande de MAIO de 2020.
*Valdoniel G. A. Junior
Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Scanned with CamScanner





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU Regional CG - 192

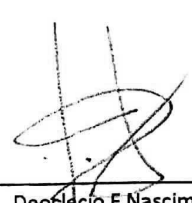


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SAMU REGIONAL CG - 192** foi solicitado para prestar atendimento médico pré-hospitalar de urgência ao paciente conforme dados a seguir:

DATA: 23/3/2019	HORA: 23:56 HRS	ID Nº: 1763565
NOME:	VALDONIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JÚNIOR	
QUEIXA:	ACIDENTE DE TRÂNSITO	
LOCAL:	R - OTACÍLIO NEPOMUCENO - CATOLÉ	
COMPLEMENTO:	EM FRENTE AO PARGEM SHOPING	
CIDADE:	CAMPINA GRANDE / PB	
DADOS DA REMOÇÃO		
Paciente removido para o Hospital de Emergência e Trauma		

Campina Grande, 17 de abril de 2019.


Deoclécio F Nascimento
Coordenação Administrativa
SAMU REGIONAL CG - 192

SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Rua: Almeida Barreto, 428 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº12553.01.2019.2.00.401

OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 23/03/2019

Hora: 23:56:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Rua Otacilio Nepomuceno, Catolé, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: Em Frente Ao Partagem Shopping

PARTE(S)

VITIMA

Nome: Valdoniel Gonçalves Albuquerque Júnior

Conhecido por: Não informado

Filiação: Maria Emília Ribeiro Albuquerque e Valdoniel Gonçalves Albuquerque

Idade: 36

Data de Nascimento: 06/07/1983

Identidade de Gênero: masculino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Campina Grande

Estado Civil: divorciado(a)

Escolaridade: Ensino médio completo

Profissão: Condutor Socorrista do Samu Campina Grande Pb

Cargo: Não informado

Matrícula: Não informado

Documentos(s) de Identificação: CPF nº 049.479.204-32

Endereço: Rua Sergipe, 2700, Liberdade, Campina Grande, PB

Complemento: Não informado

Ponto de referência: Casa

Telefone: (83) 98790-8191

TESTEMUNHA

Nome: Aluska de Moraes Ferraz Sena

Conhecido por: Não informado

Filiação: Georgia Alves de Moraes Sena e Carlos Alberto Ferraz de Sena

Idade: 31

Data de Nascimento: 22/04/1988

Identidade de Gênero: feminino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Varzea Alegre

Estado Civil: solteiro(a)

Escolaridade: Ensino superior completo

Profissão: Enfermeira

Cargo: Não informado

Matrícula: Não informado

Documentos(s) de Identificação: CPF nº 027.659.683-81

Endereço: Av Almirante Barroso, 914, Liberdade, Campina Grande, PB

Complemento: Não informado

Ponto de referência: Casa

Telefone: (83) 99980-6227

Procedimento Policial: 12553.01.2019.2.00.401





SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

TESTEMUNHA

Nome: Luiz Leopoldino de Albuquerque
Conhecido por: Não informado
Filiação: Celia Pereira Albuquerque e João Luiz Gonçalves de Albuquerque
Idade: 26 Data de Nascimento: 28/07/1993 Identidade de Gênero: masculino
Naturalidade: Campina Grande
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: solteiro(a)
Escolaridade: Ensino médio completo Profissão: Almoхарifado
Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 073.271.254-85
Endereço: Rua José Branco Ribeiro, 460, Catolé, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Casa
Telefone: (83) 33371-982

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca HONDA/XRE 300, modelo HONDA/XRE 300, tipo de veículo PASSEIO, cor BRANCA, ano 2017, UF: PB, placa OFX-0251, chassi 9C2ND1120HR001388, renavam 01141842189, características gerais: Nome Proprietário valdoniel Goncalves a Junior

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

PARTE

Exame de Lesão Corporal Nº 310.2019

(1) Valdoniel Gonçalves Albuquerque Júnior (VITIMA)

HISTÓRICO

Que a vitima na data, horário e local já citados; Que a vitima vinha conduzindo sua moto já descrita acima, momento que foi utilizar do freio desta moto pois a sua frente estava uma passagem de pedestre; Que ao se utilizar do freio, que este travou a moto; Que com este travamento do freio dianteiro a moto capotou jogando a vitima ao solo; Que a vitima posteriormente foi socorrido pelo SAMU para o Hospital de Trauma de Campina Grande PB; Que neste hospital estava para ser realizado um procedimento cirúrgico na cabeça da vitima porém o procedimento neste citado hospital estava a demorar e o paciente / vitima estava a seis dias interno neste hospital; Que amigos e familiares resolveram transferir a vitima para o Hospital Antonio Targino, campina grande PB, Que neste hospital a vitima no dia seguinte a sua chegada foi realizado o procedimento cirúrgico na cabeça da vitima; segue em anexo documentação.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



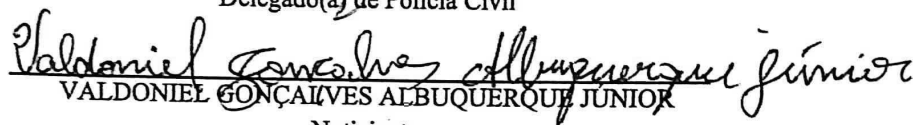
**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



Campina Grande/PB, 07 de novembro de 2019.



GILSON DE JESUS TELES
Delegado(a) de Polícia Civil



VALDONIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JÚNIOR

Noticiante



JOSEILDO SOUSA DE ALMEIDA
Agente de Investigação

Scanned with CamScanner





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190664815

Vítima: VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR

Data do Acidente: 23/03/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 3.037,50

Dano Pessoal: Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital 100%

Graduação: Em grau residual 10%

% Invalidez Permanente DPVAT: (10% de 100%) 10,00%

Valor a indenizar: 10,00% x 13.500,00 = R\$ 1.350,00

Dano Pessoal: Perda auditiva total bilateral (surdez completa) 50%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 50%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: VALDONIEL GONCALVES ALBUQUERQUE JUNIOR

Valor: R\$ 3.037,50

Banco: 104

Agência: 000000737

Conta: 0000028816-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do D...

Scanned with CamScanner



1902

for leave of 2500's new

Onsite - 1043061ms
Mossilthn 0 Mmms 75

2002-11-27

207

#320f 02:20

Paciente adulto, tem idade próxima da
quarta de maio. no momento encontra-se
com cefalea uniuca, dor no abdômen e
TC da coluna: fratura da vértebra lombar
CD: Intussuscepção BNF

DESTINO DO PACIENTE ____/____/____ às ____:____ h.s.

() Centro cirúrgico 18h

~~#166667~~ 24103119
(Alta hospitalar)

() Alta hospitalar / () A revella

() Internação (setor)

() Decisão Médica

() Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL

TC CARD: P1) Obito

Ass: do paciente ou responsável quando necessário

415 pra mudança abrigue com
do NAL para dentro

08130
 NF : Solid to mawawaga aa
 Nca / Funt - #Eupond?

NCA (Front-Feindpoint?)

D. Fernando Portela
Cirurgião e Radiologista

For Remarks & other solutions

CPRO-PB 4420

AP Chemocrio, page 2 pagina 1111 D, cada
Pala measure and calculate.

citridi: 103-sterne per baco, 31

Would be a subnormal failure.

Crangia Genl

5:47 - Sutura em joelho e tornozelo e-
querdos. Solicito Rx mae D (la uncin
em indicador) e a avaliacao do
xela. Otopneumia.

Dr. Iankei Tinsago D.D.
MEDICO

SERVIÇOS REALIZADOS:

CODIGO PROCEDIMENTO

IDA
P/L
T

[illegible]

10.7.1.148/projetohcgl/empreurgencia.php?contar=1059663

Mr. Allen de Vaux

W. H. A. Greenleaf

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 31/03/2020 21:01:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033121014255600000028460966>
 Número do documento: 20033121014255600000028460966



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Valdemir Gonçalves Albuquerque Lima		
End:	Bairro: Fátima		
Data de Nascimento:	06-07-83	Documento de Identificação:	
Queixa:	Acid. de	Data do Atend:	24-05-19 Hora: 00:46 Documento: —
Acidente de trabalho?	() Sim	() Não	

Classificação de Risco

Nível de consciência:	() Bom	() Regular	() Baixo	Aspecto:	() Calmo	() Fáceis de dor	() Gemente
Frequência respiratória:							
Pressão arterial:							
Dosagem de HGT:							
Deambulação:	() Livre	() Cadeira de rodas	() Maca	Frequência cardíaca:			
				Temperatura axilar:			
				Mucosas:	() Normocorada	() Pálida	

Estratificação

MOD. 110

(X) Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas

() Amarelo - atendimento até 1 hora
() Azul - atendimento ambulatorial

Mahayana Carvalho

Assinatura e carimbo do profissional

ATESTADO MÉDICO DE INTERNAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o paciente

Valdson Juncas Alhyre Junior

portador da carteira profissional Nº

esteve internado nesse nosocômio de 29, 3, 19 a

04, 04, 19, necessitando de 90 (noventa)

dias de afastamento de suas atividades lattes

a partir desta data por motivo de doença.

CID S06.1

*HPV do tipo
mucosa +
HPV do tipo
mucosa*

Campina Grande, 4, 4, 19

*Dr. Rafael R. Holanda
Médico - CRM
1231*

Ass. Médico - CRM

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba
CEP 58428-016 / Fone: (83) 2102.0101 / www.hat.com.br



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME: Raldaniel Gonçalves Albuquerque Jr IDADE: 35A
ALIA: UTI LEITO: 08 MÉDICO: Dr. Eum

DATA: 29 / 03 / 19

MANHÃ

ADMISSÃO:

Paciente admitido procedente do Hospital de Trauma de C. Grande. PB, acordado, orientado em a.a, com escoriações em MMSS e MMIS, com AUP, TEMP: 37.4, FC: 64 bpm, PA: 140 x 100 mmHg, realizado Eletrocardiograma.

Dr. S. Santos

TARDE

Paciente evolui acordado, consciente e orientado, apnéia, diurese espontânea, aceita dieta oral. dieta Rx de Tirox 1 fa, M. CPK 1 realizado em cada intervalo.

Dr. E. Nascimento
recrude no Hospital de C. Grande
COREN-PB 917692

NOITE

Paciente acordado, afebril, normotenso, eolocado SIO, diurese (+), aceita dieta oral, escoriações múltiplas, tomados furosemida em 8, medicado com, segue em observação de ar e anódoles.

Mosaniel S. Cavalcanti
COREN/PB - 310.112 - TE

COBR. DRS DO SUS



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME: Valdomiel Gonçalves A. Junior IDADE: 35
ALAC: UTE LEITO: 08 MÉDICO: Dr. Jairo

DATA: 30/03/19

MANHÃ

Pte. com dor no corpo, febre, hipotensão, neutrociúte. Às 9h encaminhado ao C.C. retornando em P.O. já com dor no corpo, hipertensão. Segue em cateter de 2. Est. que se comprometeu. Diurese presente.

TARDE

Paciente evolui acordado, afébril, normotenso, feito RX PA de mandíbula, diurese por SVD, em uso de colete, foi M.C.P.M., realizado em todos os intervalos.

Sandra Edson de Silva Nascimento
Téc. Supl. de Enfermagem
COREN-PR 917632

NOITE

Paciente evolui com EGE, acordado, em cateter, febre em ambiente, apnéia, normotenso, SVD diurese presente, neutrociúte. C.C. - pleto, segue em uso de colete (R) realizado SSV, CCG e medicação com

PACIENTE FÓTO 01
NÃO HÁ INTERVENÇÃO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS

Assinado eletronicamente por:
GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
30/03/2020 21:01:42

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME: Valdoniel Gonçalves A. Junior IDADE: 35 anos

ALIA: UTI LEITO: 08 MÉDICO: Dr. Dorigival

DATA: 31/03/19

MANHÃ

Paciente evolui acordado, consciente e orientado
eupneico, afebril, normocárdico, normotenso, durse (+)
por SVD, aceita dieta oral. Mep e feito CCB.

EXAT 18h 00min
FBI 18h 00min
COREN 22932

TARDE

Paciente evolui acordado orientado sem
quixor, afebril, normotenso, eupneico, aceita
dieta m.c.p.m realizado ESW e cui-
dada geral

Valdoniel A. Junior
Enfermeiro
COREN 22932

NOITE

Paciente acordado, consciente, afebril,
normotenso, aceita dieta oral, quixor se de-
der em hemitorax direito, durse em SVD,
medicado CPM, segue aos cuidados.

[Assinatura]

Mosaniel S. Cavalcanti
COREN/PB - 310.112 - TE



Paciente: VALDONIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR

Data do Exame: 28/03/2019

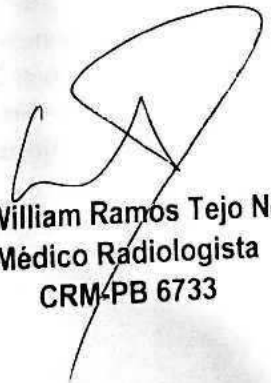
Exame: Tomografia Computadorizada de Crânio

Técnica: Os cortes tomográficos computadorizados foram obtidos sem a infusão endovenosa de contraste iodado.

Indicação: TCE.

Análise:

- Coleção extra-axial hipodensa frontotemporoparietal, com espessura de 8,8 mm.
- Hipodensidade na substância branca junto ao corno anterior do ventrículo lateral direito, inespecífica.
- Fraturas das paredes dos seios esfenóides e do processo pterigóide direito. Associa-se hemossinus.
- Fratura longitudinal da porção petrosa do temporal bilateral, com extensão à cavidade timpânica, que encontra-se preenchida por material hipodenso bilateralmente (hemotímpano?). Não há disjunção das cadeias ossiculares. Há extensão da fratura para a porção escamosa à direita.
- Sistema ventricular com topografia, morfologia e dimensões normais.
- Estruturas da fossa posterior preservadas.
- Aspecto anatômico das cisternas basais.
- Não há evidência de desvio das estruturas da linha média.


Dr. William Ramos Tejo Neto
Médico Radiologista
CRM-PB 6733





HOSPITAL
ANTONIO TARGINO

Nome: VALDANIEL GONCALVES ALBUQUERQUE
Convenio: SUS - INTERNO
Solicitante: LUCIANO FERREIRA DE HOLANDA
Exame(s): TC CRANIO

Nº Exame: 26429

Data: 29/03/2019

Exame realizado em projeção axial com cortes de 5.0 mm de espessura para a fossa posterior e de 10.0 mm para a região supratentorial.

Evidenciamos imagem hipoatenuante (Densidade líquida), laminar, periencefálica, apagando os sulcos corticais, medindo aproximadamente 1.0 cm no diâmetro transversal e 7.0 cm no eixo céfalo caudal, localizada no espaço subdural fronto-têmporo-parietal direito. Observamos pequena área hipoatenuante, sem exercer efeito de massa, distribuídos de maneira significativa, ovalada, medindo aproximadamente 1.5 x 1.0 cm nos maiores diâmetros, localizada no aspecto anterior da região núcleo capsular direita. Os coeficientes de atenuação das demais estruturas cranioencefálicas avaliadas encontram-se dentro dos limites da normalidade.

Discreta assimetria dos ventrículos laterais, estando menor o direito. Aspecto morfológico, volumétrico e topográfico normal das demais câmaras ventriculares.

Cisternas encefálicas basais bem delineadas.

Desvio incipiente das estruturas encefálicas da linha média para a esquerda.

Calcificações dos plexos coróides e glândula pineal.

Perda de definição dos sulcos corticais e fissuras encefálicas do hemisfério cerebral direito.

Conclusão: Coleção subdural fronto-têmporo-parietal direita.

Pequena contusão cerebral na região núcleo capsular direita.

CM

Dr. Abelardo da Matta R. Sobrinho
Médico radiologista
CRM - 3901



HAT HOSPITAL
ANTONIO TARGINO

CIRUR. BUCO-MAXILO FACIAL
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PLÁSTICA
CIRURGIA TORÁXICA
CIRURGIA VASCULAR
CIRURGIA COM VÍDEO
CLÍNICA MÉDICA
ELETROENCEFALOGRAMA
ENDOSCOPIA
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
ORTOPEDIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
RAIO X
STENT
TRAUMATOLOGIA
UROLOGIA
ANGIOGRAFIA DIGITAL
ANGIOPLASTIA
BRONCOFIBROSCOPIA
ENDOSCOPIA
ELETROCARDIOGRAMA
TOMOGRAFIA CMP.
UTI MÓVEL

*Valter José de Almeida
Ferreira*

*Fractura
de fêmur*

paciente ferido

Dr. Rafael R. Holanda
NEUROCIRURGIA
CRM-1221

MELHORE SUA LETRA
Uma má interpretação pode trazer prejuízos ao paciente.

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba
CEP 58428-016 / Fone: (83) 2102.0101 / www.hat.com.br





CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONO AUDIOMETRIA E
CAPTURA DE LÍNGUA E FISSOLOCIA

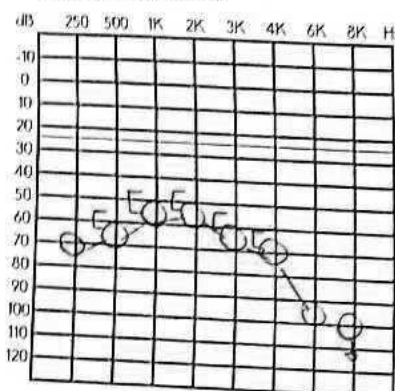
Nome: Valdaniel Gonçalves Junior
Idade: 36 anos Data: 14.11.19 Sexo: Masculino
Medico Solicitante: -
Profissão: Condutor Socrista

AUDIOMETRIA

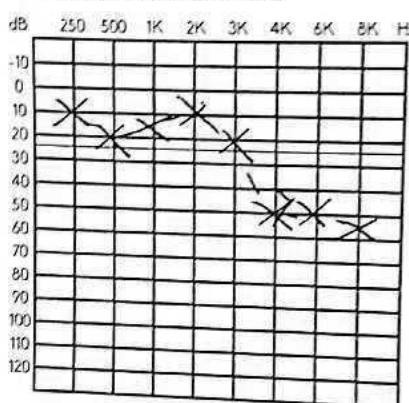
Tipo do Audiômetro: Bcoco

balho 010220

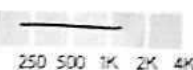
OUVIDO DIREITO



OUVIDO ESQUERDO



WEBER



SRT

OD 45
OE 30

SDT

OD -
OE -

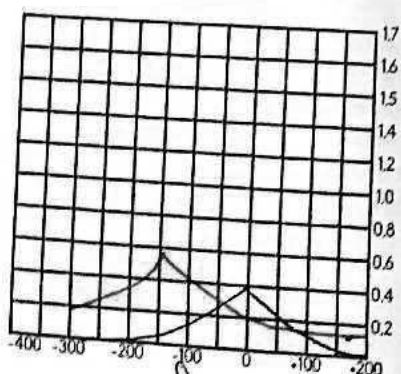
IPRF

M 100% 10 dB MASC.
D - - - -

M 100% 10 dB MASC.
D - - - -

Conclusão: Perda auditiva do tipo sensoriocelular de grau mo-
derado na OD, com queda nas freqs de 6 a 8 kHz.
Reservar auditivos dentro dos padrões de normalidade,
exceto nas freqs de 2 a 8 kHz na OE.

IMITACIOMETRIA



OUVIDO DIREITO

C/S	LIMINAL TONAL	NÍVEL DO REFLEXO	DIF	IPSI
500	65	46	45	-
1000	-	↓	-	↓
2000	-	↓	-	↓
4000	-	↓	-	-

OUVIDO ESQUERDO

C/S	LIMINAL TONAL	NÍVEL DO REFLEXO	DIF	IPSI
500	-	↓	-	-
1000	-	↓	-	-
2000	15	30	45	46
4000	-	↓	-	105

Conclusão: Curva timpanométrica do tipo "A" na OD e
tipo "A" na OE. Reflexos estapediais ausentes IPSI e
em 1000, 2000 e 4000 Hz CONTRA OD e em 500 e 2000 Hz
CONTRA OE.

Juliano F. Santos
[Assinatura]

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 001.6.20.04104/01
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 31/03/2020
Número da guia: 001.2020.604104 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.032,20 Promovente: VALDANIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR - Taxa Judiciária: R\$ 156,94 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,61
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.202,49
			Desconto total: R\$ 0,00
866500000124 024909283186 520200331004 162004104012 			Valor final: R\$ 1.202,49

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 001.6.20.04104/01
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 31/03/2020
Número da guia: 001.2020.604104 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Promovente: VALDANIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT			UFR vigente: R\$ 51,61
Detalhamento: - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Cartas: R\$ 12,00			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.202,49
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.202,49

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 001.6.20.04104/01
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 31/03/2020
Número da guia: 001.2020.604104 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.032,20 Promovente: VALDANIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR - Taxa Judiciária: R\$ 156,94 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,61
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.202,49
			Desconto total: R\$ 0,00
866500000124 024909283186 520200331004 162004104012 			Valor final: R\$ 1.202,49





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2020.604104

Data Vencimento: 31/03/2020

Data Emissão: 31/03/2020

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: VALDANIEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 10.462,50

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.032,20

Taxa: R\$ 156,94

Total da Guia: R\$ 1.201,14

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.





Poder Judiciário da Paraíba
7ª Vara Cível de Campina Grande

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0806490-13.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária.

Como é cediço, em inúmeros feitos dessa natureza, a parte promovida não tem demonstrado qualquer intenção de fazer acordo em sessões de conciliação, o que só vem ocorrendo em Mutirões do DPVAT, razão por que deixo de designar a audiência conciliatória.

Cite-se, na forma legal.

Campina Grande, data e assinatura digitais.

Juiz(a) de Direito

